2ª Via
N. 1

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Me do meu dever participar a V. Ex.ª, que depois de 71 dias de viagem aportamos ao Rio da Gironda a 12 leguas de Bordeos, onde fundeamos, e fomos condemnados a huma Quarentena de 5 dias; precaução aqui em uzo, e que se limita a este prazo contra os Navios do Brazil, e de outros Portos, cuja carga se compoem, ou consta em parte, de Couros, ou Algodão: huma vez que cazos graves taes, como de molestia, não fação augmentar esta bem entendida cautella. Durante a viagem, a Quarentena, e os dois dias decorridos depois que desembarquei, nada se tem passado, que valha a pena de ser levado ao conhecimento de V. Ex.ª Os mesmos papeis publicos, que tenho lido athé este momento, deixão os negocios da Persia a respeito da Russia, da Russia relativamente á Porta, e finalmente de Portugal, e Algarves no mesmo pé, em que estavão, quando nos fins do Mez fez, e principios deste elles deverião compôr a parte mais interessante dos Officios dos nossos Diplomaticos, a cujo alcance estavão taes acontecimentos; os quaes estou bem persuadido não deixarião nada que dezejar a V. Ex.ª sobre semelhante assumpto.

As folhas constitucionaes não cessão de rendo os maiores, e mais bem merecidos elogios a S. M. O Imperador, nosso Augusto Soberano, pelo presente feito a Portugal de huma sabia constituição; e assim se ouvi

ficou dentro de pouco tempo a memoravel profecia de Thomaz Payne, quando avançou: "Que do novo Mundo ainda se havia de regenerar o antigo."

Cumpro partir para Paris em poucos dias, e d'ali passar ao meu destino com aquella brevidade que for praticavel.

Deos Guarde a V.Sa. Bordeos 30 de Outubro de 1826.

Ill.mo Ex.mo Snr. Visconde de Inhambupe de Lima

Visconde de Sambaté.